



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS Nº 3/2025 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 11 DE FEVEREIRO

1. **Chamada:** presentes todos os Vereadores, com exceção do sr. Lúcio Flávio da Silva Falqui, cuja presença foi previamente dispensada pelo sr. Presidente, para cumprir agenda política em Brasília/DF.

2. **Aprovada** a Ata da última sessão (nº 2/2025) por **unanimidade**.

3. Expediente:

A) *Lido o Expediente do Prefeito Municipal:*

A.1) Proposições protocoladas: **Projeto de Lei Ordinária nº 1/2025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar para fins que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 2/2025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e dá outras providências.

A.2) Decretos expedidos: **Decreto nº 2**, de 6 de janeiro de 2025 – Regulamenta o valor venal de imóveis rurais no Município de Echaporã. **Decreto nº 3**, de 6 de janeiro de 2025 – Dispõe sobre o reajuste e valor da Unidade Fiscal do Município de Echaporã para o exercício de 2025, conforme INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor. **Decreto nº 4**, de 20 de janeiro de 2025 – Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo 001/2024.

B) *Lido o Expediente dos Vereadores:*

B.1) Proposição protocolada: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025** – *Autor: Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Almir Roberto de Souza, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população.

B.2) **Aprovado** o *Requerimento nº 2/2025 (Pedido de Informação)*, de autoria do Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva, por **unanimidade**, com o seguinte teor:

B.3) **Registradas** as *Indicações de nº 1 a 12/2025*, e de *nº 14 a 17/2025*.

B. 4) **Aprovada** a *Moção nº 1/2025*, de autoria da Vereadora Marla Cristiane Merino Villa, por **unanimidade**.

C) *Lidos os Expedientes Diversos:*

C.1) **Ofício CGR-SEB Nº 1975/2024**, recebido em 10/01/2025 (protocolo 003/2025) – *Origem: Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo* – Encaminhou cópia do v. Acórdão da E. Segunda Câmara, sessão de 15 de outubro de 2024, que julgou regulares, com ressalvas, as Contas Anuais da Câmara Municipal de Echaporã, relativas ao exercício de 2023, para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da decisão da Corte.

C.2) **Carta ENT.REL.25019098**, recebida em 29/01/2025 (protocolo 004/2025) – *Origem: ENTREVIAS* – Resposta ao Ofício IVLFDSF 001/2023.

C.3) **Requerimento s/n**, recebido em 30/01/2025 (protocolo 007/2025) – *Origem: Procurador Jurídico Municipal* – Requer certidão.

C.4) **Ofício SSMA Nº 012/2025**, recebido em 06/02/2025 (protocolo 009/2025) – *Origem: Secretaria Municipal do Meio Ambiente* – Resposta ao Ofício IVLFDSF 003/2025.

4. Sessão suspensa para realização do intervalo regimental.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

5. Reiniciada a sessão, é feita chamada: presentes todos os Vereadores, com exceção do sr. Lúcio Flávio da Silva Falqui, cuja presença foi previamente dispensada pelo sr. Presidente, para cumprir agenda política em Brasília/DF.

6. Ordem do dia: nada constou.

7. Explicações pessoais: discursos dos Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira, Marla Cristiane Merino Villa e Luis Cesar dos Santos.